

★ **Fwd: Gabinete do Governador - Resposta**

"Expediente Uruguaiana" &lt;expediente@uruguaiana.rs.leg.br &gt;

EMAIL 60

6 de setembro de 2023 às 08:11

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score: \_\_\_\_\_

Tags:

CMU 001065 100 09/09/2023 12:53

LEG

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

----- Forwarded message -----

De: <[dcgd@gg.rs.gov.br](mailto:dcgd@gg.rs.gov.br)>

Date: ter., 5 de set. de 2023 às 10:41

Subject: Gabinete do Governador - Resposta

To: <[expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)>Cc: <[dcgd@gg.rs.gov.br](mailto:dcgd@gg.rs.gov.br)>

Prezada(o) Cidadã(o):

Em resposta à sua manifestação, conforme detalhada abaixo, comunicamos o retorno a seguir:

**MANIFESTAÇÃO****ASSUNTO:** Gabinete do Governador - Resposta**Protocolo:** 27153/0001

**DESCRIÇÃO:** Ofício1058 /2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - Moção de Congratulação e Louvor.  
Foi enviado Votos de Congratulação e Louvor ao Delegado de Polícia Civil e aos Policiais Cíveis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas em Uruguaiana, pela exitosa operação de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado no Bairro Cabo Luiz Quevedo, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de 976 gramas de cocaína, além de porções de crack com cerca de 76 gramas gerando prejuízo ao crime organizado de mais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**DEMANDANTE****NOME:** CÂMARA MUN DE URUGUAIANA**TELEFONE:** (55) 3412-5977**E-MAIL:** [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)**ENDEREÇO:** RUA BENTO MARTINS, 2619**RESPOSTA**

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

Ao Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

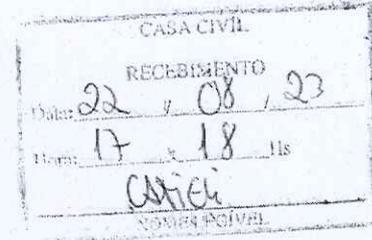
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 1058 /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência  
Governador Eduardo Leite  
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico  
CEP 90010-905 Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

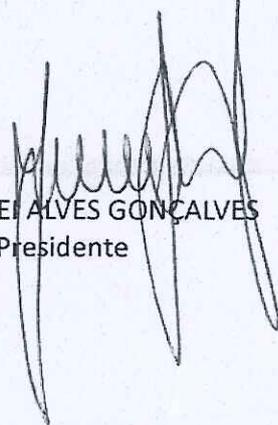


Senhor Governador,

 PROT/CC 0497  
EXERCÍCIO 2023

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 330, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1440/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, comunicar a Vossa Senhoria que foi enviado Votos de Congratulação e Louvor ao Delegado de Polícia Civil e aos Policiais Cíveis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas em Uruguaiana, pela exitosa operação de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado no Bairro Cabo Luiz Quevedo, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de 976 gramas de cocaína, além de porções de crack com cerca de 76 gramas gerando prejuízo ao crime organizado de mais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
2. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao qualificado trabalho desenvolvido pelos Policiais da DRACO no combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado em nosso município, o que merece o devido reconhecimento e valorização da sociedade uruguaianense e do Poder Público Municipal de Uruguaiana.
4. Da mesma forma, o proponente registra que a dedicação e a elevada capacidade técnica e profissional dos Policiais Cíveis contribuem para a melhoria da segurança no município de Uruguaiana.
5. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta, mais uma vez, o reconhecimento ao trabalho, à dedicação, à capacidade técnica e profissional e aos relevantes serviços prestados pelos Policiais Cíveis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas à segurança pública e ao povo uruguaianense.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 1075/2023/DLE

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

PROT/CC 0499  
EXERCÍCIO 2023

A Sua Excelência  
Governador Eduardo Leite  
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico  
CEP 90010-905 Porto Alegre - RS

CASA CIVIL	
RECEBIMENTO	
Data:	22 / 08 / 23
Hora:	17 : 18 hs
C. A. Alves	
MONTA CIVIL	

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Governador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 331, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1449/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, comunicar a Vossa Senhoria que foi enviado Votos de Congratulação e Louvor ao Delegado de Polícia Civil e aos Policiais Cíveis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas em Uruguaiana, pela exitosa operação de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado no Bairro Cabo Luiz Quevedo, em Uruguaiana-RS, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de 976 gramas de cocaína, além de porções de crack com cerca de 76 gramas gerando prejuízo ao crime organizado de mais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
2. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao qualificado trabalho desenvolvido pelos Policiais Cíveis da DRACO no combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado em nosso município, e merece o devido reconhecimento e valorização da sociedade uruguaianense e do Poder Público de Uruguaiana.
4. Registramos que a dedicação e a elevada capacidade técnica e profissional destes Policiais contribuem para a melhoria da segurança no município de Uruguaiana.
5. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez, o reconhecimento ao trabalho, à dedicação, à capacidade técnica e profissional e aos relevantes serviços prestados pelos Policiais Cíveis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas à segurança pública e ao povo uruguaianense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA**

Ofício nº 1091

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

Ao Senhor  
**Joalcei Alves Gonçalves**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e ao tempo em que acuso recebimento dos Ofícios 1058/2023 e 1075/2023 desse Legislativo Municipal, direcionados ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, informo a Vossa Senhoria que as presentes Moções nº 330 e nº 331 foram conhecidas pela Chefia de Polícia e encaminhadas ao Departamento de Polícia do Interior, para ciência dos servidores e registro nos assentamentos funcionais dos mesmos.

Colho o ensejo para externar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Del. Pol. **Fernando Antônio Sodré de Oliveira,**  
Chefe de Polícia.

jmn  
Demanda do governador 27.153